



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

MUNICIPIO DE DOIS CÓRREGOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTAO

Praça Francisco Simões, s/n - Centro - Dois Córregos -

Telefone: (14) 3652-9500 - E-mail: orcamentoegestao@doischorregos.sp.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 006/2026

Ref. CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROPRIETÁRIO:

Nome: MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS

CPF/CNPJ: 45.671.120/0001-59

Descrição: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Endereço: RUA JOAO PAULO EVANGELISTA DO PRADO, 85 Quadra F - Lote 1-B VILLAGGIO COLLINA

Matrícula nº: 18.994 - Cad. Municipal nº 96337

AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: JOSÉ IVO LIMA SOUSA

CREA (CAU) nº: 506.941.068-3 / ART (RRT) OBRA: 2620260036061 PROJETO: 2620250771292

Tendo em vista o constante no processo nº **006/2026** fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em **12/01/2026** a obra denominada de **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, a ser executada no endereço: **RUA JOAO PAULO EVANGELISTA DO PRADO, 85**, no Bairro: **VILLAGGIO COLLINA, DOIS CORREGOS - SP**

Dados da obra:

Áreas principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m ²)
Obra Nova	Comercial salas e lojas	Alvenaria	1.482,26
Área Resultante			1.482,26
Área Liberada			1.482,26

Área total da obra: **1.482,26 m²**

O alvará perderá a validade, caso não inicie no prazo de **12 meses** a contar da data de expedição **12 de Janeiro de 2026**. É OBRIGATÓRIO, após a conclusão da obra, o pedido do Auto de Conclusão de Obras - "Habite-se", expedido pela prefeitura, conforme Lei 2.194/95 que dispõe sobre COE (Código de Obras Municipal de Dois Córregos).

DOIS CORREGOS - SP, em 12 de Janeiro de 2026

IURI RODRIGO RAMPAZZO

Engenheiro Civil

CREA: 506.993.820-4



NUMERAÇÃO DE IMÓVEL

Dados do Requerente

Nome: **MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS – CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS CÓRREGOS**

CPF/CNPJ: **45.671.120/0001-59**

Telefone/Celular: -

E-mail: -

Dados do Imóvel

Proprietário/Responsável: **MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**

Nº do Cadastro Municipal: **096337-0**

CEP: **17300-354**

Logradouro: **RUA JOÃO PAULO EVANGELISTA DO PRADO**

Bairro: **VILLAGGIO COLLINA**

Quadra: "F" Lote: "1-B" Matrícula nº: **18.994**

Cidade/Estado: **DOIS CÓRREGOS/SP**

Número Atual: **85**

Obs: A colocação da placa de identificação deve estar em lugar visível, no muro ou fachada (na área externa da propriedade) sendo de responsabilidade do morador/proprietário. A numeração emitida pela Prefeitura deve ser levado ao SAAEDOCO e CPFL, para que sejam feitas as atualizações cadastrais do endereço. Conforme Lei 2.153, Art 1º – As residências, condomínios e prédios de qualquer natureza **ficam obrigados** a possuir "caixas receptoras de correspondências". O não cumprimento ensejará a rejeição do projeto e na aplicação de multa ou auto de infração.

Dois Córregos, 12 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



IURI RODRIGO RAMPAZZO

Data: 12/01/2026 12:19:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IURI RODRIGO RAMPAZZO

Engenheiro Civil

CREA: 506.993.820-4

MEMORIAL DESCRIPTIVO
CONSTRUÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – CNPJ: 49.883.564/0001-09

RUA JOÃO PAULO EVANGELISTA – LOTEAMENTO VILLAGIO COLLINA – DOIS CÓRREGOS - SP

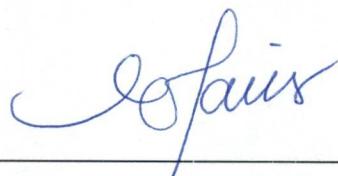
CADASTRO MUNICIPAL: 102546 – MATRÍCULA 18.994

ETAPAS / ESPECIFICAÇÕES

- **INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DA OBRA:** Serão construídas instalações provisórias, que atenderão a demanda da obra, conforme a NR 18, a edificação será locada através de gabinete de tábuas em conformidade com os Projetos Aprovados, seguindo as especificações de cotas e níveis.
- **MOVIMENTO DE TERRA:** O terreno será devidamente movimentado, através de pequenos cortes e aterros, compatibilizando suas cotas com as de projeto.
- **IMPERMEABILIZAÇÃO E ESTRUTURA:** As vigas baldramas serão capeadas com argamassa mista e posteriormente será executado pintura asfáltica. As primeiras fiadas de bloco serão assentadas com argamassa mista de cimento, cal, areia e material impermeabilizante. Será utilizado estrutura convencional de concreto armado, tais como pilares e vigas, moldados “in loco”, nos pilares e vigas com armação de 4 ferros de 10mm.
- **FUNDAÇÃO:** Serão compostas pôr estacas de concreto armado, sapatas e vigas baldramas também em concreto armado, todos moldados “in loco”.
- **ALVENARIA:** Serão utilizados tijolos cerâmicos assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia. As dimensões respeitarão o projeto arquitetônico apresentado, com bloco de 19cm mais acabamentos. Nos locais indicados, também serão utilizados fechamentos em *drywall* com espessura final de 10cm.
- **FORRO E COBERTURA:** Será executado laje h=16 cm de concreto armado em toda edificação. A cobertura será de telha metálica tipo sanduíche, espessura de 50mm, sobre estrutura de metálica I: 7%. Será utilizado calha em chapa aço galvanizado e condutores de PVC e em chapa de aço galvanizado. 3 Caixas d'água com capacidade de 7.500 litros cada.
- **REVESTIMENTO PAREDES:** Será executado emboço em todas as áreas da edificação inclusive nas áreas externas. Nas paredes de ambiente “molhadas” e sanitários, tais como sanitários, o revestimento será impermeável (azulejo) até o teto.
- **PINTURA:** A pintura será executada em látex ou esmalte em todas as paredes tanto internas quanto externas, com execução daquelas que poderão receber algum tipo de tratamento específico, tal como texturas.
- **PISOS E RODAPÉS:** O revestimento do piso interno será em porcelanato ou vinílico, e externo concreto desempenado ou blocos intertravados com acabamento natural.
- **ESQUADRIAS:** As portas internas serão de madeira e as externas em alumínio. As janelas também serão em alumínio com vidro.

- **OUTROS:** Águas pluviais serão coletadas através de calhas e condutores, conduzidas até a captação oficial dessas, através desses condutores ou pela inclinação do piso. As instalações elétricas serão executadas de acordo com as Normas e especificações da ABNT. O medidor de entrada de energia, obedecerá aos padrões da concessionária fornecedora deste serviço. As instalações hidrossanitárias serão dimensionadas e executadas de acordo com as Normas e especificações da ABNT. Em pontos necessários, serão executadas caixas de inspeção e de gordura para manutenção e funcionamento. A obra será totalmente limpa de entulhos, sobras de materiais e todos os equipamentos e materiais em geral do canteiro de obra.

DOIS CÓRREGOS, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ: 49.883.564/0001-09



FELIPE FERRARI FAKRI

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-SP: 506.970.406-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO APROVADO

EM 12 DE Dezembro DE 2026

Juri Rodrigo Rampazo
Engenheiro Civil
CREA-SP 506.993.820-4